

PORTARIA Nº 117/2016/PROGRAD, 26 DE JULHO DE 2016.

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Técnico em Petróleo e Gás, aplicável a Resolução nº 48/15-CEPE.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções nº 90/06 e nº 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.075950/2015-12

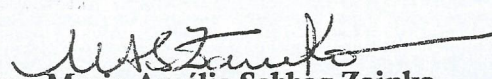
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a periodização das disciplinas abaixo.

Código	Nome	Período Atual	Alterar para
CTP123	Instrumentação e Controle	2º	4º
CTP125	Produção de Petróleo	2º	3º
CTP135	Prática Laboratorial I	3º	2º
CTP150	Prática Laboratorial II	4º	3º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Art. 3º - Acompanha a Presente Portaria a Periodização Recomendada (ANEXO I)


Profª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora